



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 021/2025

Cantagalo, 19 de setembro de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº973/10, de 26 de abril de 2010 considerando a deliberação da Reunião Ordinária do dia 19 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Saúde de Cantagalo (2026-2029), da Secretaria Municipal de Saúde de Cantagalo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aretuza Pires dos Santos Lattanzi
Presidente do Conselho Municipal de Saúde